

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador 3.1.8	
Indicador	Número de subprojetos implantados e executados
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)/ Projeto SESA Digital
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	DIRETRIZ 3 - Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para tornar os ambientes Diretriz/Objetivo/ mais humanizados, acessíveis e acolhedores OBJETIVO 1: Investir recursos financeiros para qualificar a infraestrutura física e tecnológica da rede assistencial do SUS/ES no âmbito da Atenção Primária e Especializada
Objetivo e Relevância do Indicador	Ampliação e Adequação da Infraestrutura Física e Tecnológica: Agilizar, inovar e qualificar o atendimento aos usuários do SUS no ES por meio do desenvolvimento, oferta e implantação de diversos Sistemas de Informação em Saúde. Agilidade, Inovação e Qualificação do Atendimento: Os sistemas de informação em saúde propostos pelo Projeto SESA DIGITAL, visam promover uma melhoria significativa na forma como o atendimento é oferecido aos usuários do SUS. Isso inclui a agilidade no acesso aos serviços, a inovação na prestação de cuidados e a qualificação dos profissionais de saúde. Melhoria na Prestação de Serviços de Saúde: Podem simplificar e agilizar o registro de informações de saúde dos pacientes, melhorar progressivamente o cuidado e facilitar a tomada de decisões clínicas informadas. Objetivo e Relevância do Indicador Acesso Universal a Serviços de Saúde de Qualidade: A implantação do serviço de telemedicina, telessaúde e tele-diagnóstico para todos os municípios do estado do ES pode ajudar a superar barreiras geográficas e aumentar o acesso aos serviços de saúde, especialmente em áreas remotas e cuidados de recursos. Isso contribui para o objetivo de garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, independentemente da sua localização. Aprimoramento da Gestão e Monitoramento da Saúde: Os sistemas de informação propostos também podem aprimorar a gestão e o monitoramento da saúde em nível estadual. Eles fornecem ferramentas poderosas para coletar, analisar e visualizar dados de saúde em tempo real, permitindo uma resposta mais ágil e eficaz a surtos de doenças, epidemias e outras emergências de saúde pública. Além disso, esses sistemas facilitam a identificação de tendências de saúde, o monitoramento de indicadores-chave e a avaliação do desempenho dos serviços de saúde, auxiliando na tomada de decisões baseadas em evidências e na formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas às reais necessidades da população.
Método de Cálculo e Fórmula	Método de Cálculo do Indicador 3.1.8 – Número de Subprojetos Implantados e Executados O cálculo do indicador é realizado com base em um processo estruturado em três etapas: 1. Definição dos Subprojetos do Projeto SESA DIGITAL Primeiramente, são identificados e listados todos os subprojetos que compõem o escopo do Projeto SESA DIGITAL. Essa lista é composta por

	<p>iniciativas voltadas à implantação de sistemas de informação em saúde, com o objetivo de qualificar e modernizar o atendimento no SUS/ES.</p> <p>2. Estabelecimento de Critérios para Implantação e Execução Para que um subprojeto seja considerado como “implantado e em execução”, ele deve atender a critérios previamente definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Disponibilidade do sistema para uso por profissionais de saúde; ○ Integração com outros sistemas da rede; ○ Conclusão dos treinamentos necessários para os usuários finais. <p>3. Avaliação e Pontuação dos Subprojetos Cada subprojeto é avaliado quanto ao seu status de implementação. A pontuação atribuída segue o seguinte critério:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 ponto: quando o subprojeto está completamente implantado e em execução; ○ 0,5 ponto: quando se encontra em fase intermediária de implantação; ○ 0 ponto: quando não foi iniciado ou está em estágio muito inicial. <p>Após a atribuição de pontuação individual, calcula-se a pontuação total obtida pela soma dos pontos de todos os subprojetos.</p> <p>4. Cálculo do Percentual de Implantação e Execução</p> $\text{Percentual de Execução} = \left(\frac{\text{Pontuação Total Obtida}}{\text{Pontuação Máxima Possível}} \right) \times 100$ <p>Exemplo: Se o projeto possui 10 subprojetos no total, e 8 deles estão completamente implantados e em execução (1 ponto cada), enquanto 2 estão parcialmente implantados (0,5 ponto cada), a pontuação total seria: $(8 \times 1) + (2 \times 0,5) = 8 + 1 = 9$ A pontuação máxima possível é 10 (10 subprojetos \times 1 ponto). Logo, o percentual de execução será: $(9/10) \times 100 = 90\%$</p>
<p>Observações Relevantes</p>	
<p>Limitações</p>	<p>Complexidade dos Subprojetos: Alguns subprojetos do Projeto SESA DIGITAL podem ser tecnicamente complexos e exigir recursos significativos em termos de infraestrutura, pessoal especializado, tecnologia e financiamento. Essa complexidade pode resultar em atrasos na implementação e custos adicionais não previstos. Disponibilidade de Recursos Financeiros: A disponibilidade de recursos financeiros financeiros é essencial para a implementação bem</p>

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	<p>sucedida dos subprojetos. Limitações orçamentárias podem comprometer o progresso e a conclusão dos projetos dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Capacidade Institucional e Técnica: A capacidade técnica e institucional das entidades responsáveis pela implementação dos subprojetos pode influenciar diretamente o sucesso do indicador. Falta de expertise técnica, capacidade de gestão e cognitiva podem representar desafios significativos.</p> <p>Interoperabilidade dos Sistemas: A interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação propostos pelo Projeto SESA DIGITAL pode representar uma limitação. Uma integração eficaz entre os sistemas existentes e os novos sistemas pode ser difícil de alcançar, especialmente se houver incompatibilidades técnicas ou diferentes padrões de dados.</p>
Fonte	Disponibilizar, quando possível, o link de acesso.
Linha de base	10 (2024)
Parâmetro	
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: semestral Avaliação: Anual
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	Luciane Alves Marinho, luciantemarinho@saude.es.gov.br , 27 99524-8918.
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	
Série Histórica do Estado do ES	O indicador foi instituído no PES 24/27
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	N/A
Documentos importantes e links de acesso	https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_saude_digital_Brasil.pdf https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/sus-digital
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	<p>1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio.</p> <p>2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.</p> <p>3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.</p>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	03 de Junho de 2025. Luciane Alves Marinho GTI/NEDTI
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO MERCON DE VARGAS

GERENTE QCE-03

GTI - SESA - GOVES

assinado em 04/06/2025 08:58:37 -03:00

LUCIANE ALVES MARINHO

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NEDTI - SESA - GOVES

assinado em 04/06/2025 09:38:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/06/2025 09:38:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JAQUELINE ROSA DIAS DEPIANTE (ENFERMEIRO - QSS - NEDTI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q8VX2M>